



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 562/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder ao servidor público municipal, **Sr. ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do R. G. nº 050179852013-4 SESP/MA e do CPF nº 251.255.831-20, **Vigia**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Nº 707/2025**.

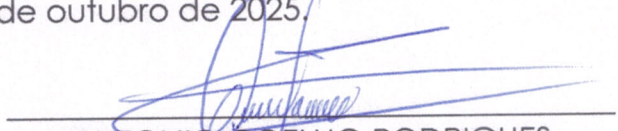
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 15 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL